

- I - Ministra Cármen Lúcia Antunes Rocha, da Classe do Supremo Tribunal Federal;
- II - Ministro Substituto Raul Araújo Filho, da Classe do Superior Tribunal de Justiça;
- III - Ministro Substituto Paulo de Tarso Sanseverino, da Classe do Superior Tribunal de Justiça; e
- IV - Ministra Substituta Maria Claudia Bucchianeri Pinheiro, da Classe de Juristas.

Art. 2º As decisões concessivas ou não de liminares, em matéria de propaganda eleitoral, serão imediatamente submetidas ao Plenário pela Presidência, inclusive por meio de sessão virtual.

Art. 3º O disposto nesta Portaria será submetido a referendo do Plenário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Ministro ALEXANDRE DE MORAES

Documento assinado eletronicamente em 23/08/2022, às 18:05, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#)

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2161765&crc=3BC73D96)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2161765&crc=3BC73D96](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2161765&crc=3BC73D96),

informando, caso não preenchido, o código verificador 2161765 e o código CRC 3BC73D96

2021.00.000011321-2

PORTARIA TSE Nº 792 DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no Procedimento Administrativo-SEI nº [2020.00.000004597-1](#),

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o inciso III do art. 1º da Portaria-TSE nº 153, de 21 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO ALEXANDRE DE MORAES

Documento assinado eletronicamente em 23/08/2022, às 18:04, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#)

A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2162532&crc=7521B566)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2162532&crc=7521B566](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2162532&crc=7521B566), informando, caso não preenchido, o código verificador 2162532 e o código CRC 7521B566.

2020.00.000004597-1

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da competência conferida pelo artigo 9º-A, da Res.-TSE nº 23.598/2019, convoca sessão eletrônica extraordinária a ser iniciada às 00h00 do dia 26.08.2022 (sexta-feira) e finalizada às 23h59 do dia 01.09.2022 (quinta-feira).

A divulgação dos processos a serem julgados será feita no sítio do Tribunal Superior Eleitoral, na página "Pautas de Julgamento", até às 00h00 de 24.08.2022 (quarta-feira).

Nos casos em que couber sustentação oral, o respectivo documento eletrônico poderá ser encaminhado, nos formatos admitidos na Portaria nº 886/2017, até às 23h59 do dia 25.08.2022 (quinta-feira).

Brasília, 24 de agosto de 2022.

Ministro ALEXANDRE DE MORAES, Presidente.